

Ata da 5ª (quinta) Sessão Ordinária do 1º período da 4ª Sessão Legislativa da 10ª (décima) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos dezessete dias do mês de março do ano dois mil, às 8:15 horas, no plenário Vereador José Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, compareceram os Vereadores: Aldenora Freire do Amor, Antonio Felício Freire, Aragaci Monteiro Chaves, Celínio Nogueira Barros, José Antonio Viana, José Rebouças da Costa, José Rosendo Freire, Juvenal Bezerra da Costa, Manoel Moreira de Almeida, Maria Alderide de Alencar Lima, Nair Leonaldo de Lima, Paulo Maciel de Oliveira e Sônia Maria Noronha Chaves. Na Presidência o Vereador José Rosendo Freire, Secretariado pela 1ª Secretária, Vereadora Maria Alderide de Alencar Lima. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Iniciando o expediente, procedeu-se a leitura da Ata da 4ª Sessão Ordinária do 1º período, realizada no dia 10 de março de 2000, sendo aprovada sem retificações. As matérias para leitura no expediente constaram: Indicação nº 001/2000, do Vereador Antonio Felício Freire; Ofício-Circular nº 05/2000, da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga os reajustes de preços e a falsificação de medicamentos, materiais hospitalares e insumos de laboratórios; Ofício nº 046/2000, da Ouvidoria Geral do Estado; Orientação nº 01/2000, do Tribunal de Contas dos Municípios; Ofício nº 013/2000, da Rádio Comunitária Nativa FM; Convite da Secretaria de Ação Social do município; Convite do Tribunal Regional do Trabalho - 7ª Região; Ofício-Circular nº 001/2000 e Ofício nº 031/2000, da Presidência desta Casa Legislativa. Na tribuna popular, com a

nova redação dada pela Emenda nº 005, de 03 de março de 1999, no espaço destinado as entidades, falou o Senhor Erisvaldo Oliveira mais representando o SINSUP - Sindicato dos Servidores públicos municipais. No pequeno Expediente não teve Vereadores inscritos. O Grande expediente, em decorrência da convocação da Senhora Secretária municipal de Educação, professora Irene Moreira de Freitas Lima, é de conformidade com o que estabelece o Art. 230 do Regimento Interno, foi destinado a um debate com a Secretária e os Senhores Vereadores. O Senhor Presidente informou que o motivo da Convocação da Secretária de Educação era tão somente para obter informações a cerca do recebimento e aplicação dos recursos provenientes do FUNDEF, e também com respeito ao transporte escolar efetuado pelo município, destinado aos alunos do Ensino Fundamental, no deslocamento de comunidades da zona rural para a sede do município, e vice-versa. Inicialmente o Senhor presidente facultou a palavra à Senhora Secretária para as suas saudações iniciais. Em seguida, em cumprimento ao que determina o Regimento Interno da Câmara, o Senhor presidente facultou a palavra ao Vereador Celínio Nogueira Barros, autor do Requerimento da presente convocação. Em seguida, usaram da palavra os seguintes Vereadores: Sônia Maria Noronha Chaves, Aragaci Monteiro Chaves, Juvenal Bezerra da Costa, Manoel Moreira de Almeida e Aldenora Freire do Amaral. Cessado o debate, o Senhor presidente suspendeu a Sessão por 15 minutos para o Intervalo Regimental. Retornando do Intervalo Regimental solicitou da 1ª Secretária, Vereadora Maria Alcide de Alencar Lima,

procedeu a leitura do Edital de publicidade da Ordem do Dia, que constou das seguintes matérias: 2ª Discussão e Votação do projeto de Lei nº 003/2000, de 16 de fevereiro de 2000, de autoria do Vereador José Rosendo Freire, que dispõe sobre a denominação oficial do prédio público que indica e dá outras providências e 2ª Discussão e Votação do projeto de Lei nº 523/2000, de 01 de março de 2000, oriundo do Poder Executivo municipal, que considera de utilidade pública a Associação Cultural Arco-Íris produções, deste município. Em seguida o Senhor presidente colocou em 2ª Votação o projeto de Lei nº 003/2000, sendo aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores. Em seguida colocou em 2ª Votação o projeto de Lei nº 523/2000, oriundo do Senhor prebeito municipal, sendo aprovado também por unanimidade dos Senhores Vereadores presentes. O Senhor presidente da Câmara justificou as ausências dos Vereadores Francisco Hilário de Oliveira e Francisca dos Chagas Maia Moreira. Comunicou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 24 de março do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. E para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão, vai assinada pelo presidente, Secretária e demais Vereadores presentes.

José Rosendo Freire - Município de São João del-Rei
 Maria Adelaide de Almeida Lima
 Francisco Hilário de Oliveira
 José Reboças da Costa - Juiz de Direito
 João Antônio de Almeida Lima
 Maria de Jesus de Almeida Lima
 Antônio de Almeida Lima
 Francisco dos Chagas Maia Moreira
 Silveira